

# Ano XIII, No. 1076

993ã, DIÁRIO OFICIAL Ano XIII, No. 1076 Barbalha-CE, Quarta-feira, dia 19 de Abril de 2023. -  
CADERNO 01/01 - Câmara Municipal de Barbalha Pag. 01 HISTÓRIA PUBLICAÇÕES DO PODER  
LEGISLATIVO O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos  
Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de  
2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio  
da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no  
Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem  
publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e  
publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura - CIEC e sob a responsabilidade de  
Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com -  
site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br PORTARIAS MESA DIRETORA Presidente Odair José de  
Matos - PT Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira - PSB 1º. Secretário Dorivan Amaro dos  
Santos 2º. Secretária Luana dos Santos Gouvêa - MDB DE MAIS VEREADORES \* Antônio Ferreira de  
Santana - PCdoB \* Antônio Hamilton Ferreira Lira - PDT \* Darnival Tavares da Cruz - PODEMOS \*  
Efigênia Mendes Garcia - PSDB \* Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles - PSDB \* Epitácio Saraiva da  
Cruz Neto - PSDB \* Eufrásio Parente de Sá Barreto - PSDB \* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior  
- PCdoB \* João Bosco de Lima - PROS \* João Ilânio Sampaio - PDT \* Tércio Araújo Vieira - PODEMOS  
COMISSÕES PERMANENTES Constituição, Justiça e Legislação Participativa Antônio Hamilton  
Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior Finanças,  
Orçamento e Defesa do Consumidor Antônio Ferreira de Santana, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e  
João Ilânio Sampaio. Obras e Serviços Públicos Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton  
Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto. PORTARIA No. 2903001/2023 Concede diária para  
viagem à serviço e adota outras providências. Odair José de Matos, Presidente da Câmara  
Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições  
legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução  
No. 03/2022 de 18/01/2022 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas  
prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras  
providências RESOLVE: Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de  
assuntos de interesse da municipalidade, junto a União dos Vereadores e Câmara do Ceará,  
Câmara Municipal de Fortaleza e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tendo em vista que a  
atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a  
necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do  
orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha. NO ME CAR GO Expe dito Rildo Card oso Xavi  
er Teles Vereador PERÍODO DO AFASTAMENTO 30 e 31/03/2023 No. DE DIÁRIAS 02 VALOR UNITÁRIO  
800,00 VALOR TOTAL 1.600 ,00 Educação, Saúde e Assistência Luana dos Santos Gouvêa,  
João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia Ética e Decoro Parlamentar Francisco Marcelo  
Saraiva Neves Júnior, Darnival Tavares da Cruz e João Bosco de Lima. Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha Juventude Dorivan Amaro dos

Santos, Luana dos Santos Gouvêa e Tércio Araújo Vieira 29 de Março de 2023 -Odair José de Matos Presidente Segurança Pública e Defesa Social Dernival Tavares da Cruz, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL ASSESSOR DA MESA ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL CÍCERO SANTOS DA SILVA PORTARIA No. 0603001/2023 Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências. [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br) DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Ano XIII, No. 1076 - Barbalha-CE, Quarta-feira dia 19 de Abril de 2023. - CADERNO 01/01 – Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 03/2022 de 18 de Janeiro de 2022 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências. RESOLVE: VIAJAR à cidade de FortalezaCE para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a Secretaria da Educação, Casa Civil do Governo e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha. NO ME CAR GO Odair José de Matos Presidente PERÍODO DO AFASTAMENTO 07 e 08/03/2023 No. DE DIÁRIAS 02 VALOR UNITÁRIO 1.000,00 VALOR TOTAL 2.000,00 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha 06 de Março de de 2023 -Odair José de Matos Presidente PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br) 2 Pag.

- [Ano XIII, No. 1076](#)

# Ano XIII, No. 1076

993ã, DIÁRIO OFICIAL Ano XIII, No. 1076 Barbalha-CE, Quarta-feira, dia 19 de Abril de 2023. -  
CADERNO 01/01 - Câmara Municipal de Barbalha Pag. 01 HISTÓRIA PUBLICAÇÕES DO PODER  
LEGISLATIVO O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos  
Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de  
2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio  
da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no  
Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem  
publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e  
publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura - CIEC e sob a responsabilidade de  
Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com -  
site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br PORTARIAS MESA DIRETORA Presidente Odair José de  
Matos - PT Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira - PSB 1º. Secretário Dorivan Amaro dos  
Santos 2º. Secretária Luana dos Santos Gouvêa - MDB DE MAIS VEREADORES \* Antônio Ferreira de  
Santana - PCdoB \* Antônio Hamilton Ferreira Lira - PDT \* Dernival Tavares da Cruz - PODEMOS \*  
Efigênia Mendes Garcia - PSDB \* Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles - PSDB \* Epitácio Saraiva da  
Cruz Neto - PSDB \* Eufrásio Parente de Sá Barreto - PSDB \* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior  
- PCdoB \* João Bosco de Lima - PROS \* João Ilânio Sampaio - PDT \* Tércio Araújo Vieira - PODEMOS  
COMISSÕES PERMANENTES Constituição, Justiça e Legislação Participativa Antônio Hamilton  
Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior Finanças,  
Orçamento e Defesa do Consumidor Antônio Ferreira de Santana, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e  
João Ilânio Sampaio. Obras e Serviços Públicos Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton  
Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto. PORTARIA No. 2903001/2023 Concede diária para  
viagem à serviço e adota outras providências. Odair José de Matos, Presidente da Câmara  
Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições  
legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução  
No. 03/2022 de 18/01/2022 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas  
prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras  
providências RESOLVE: Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de  
assuntos de interesse da municipalidade, junto a União dos Vereadores e Câmara do Ceará,  
Câmara Municipal de Fortaleza e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tendo em vista que a  
atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a  
necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do  
orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha. NO ME CAR GO Expe dito Rildo Card oso Xavi  
er Teles Vereador PERÍODO DO AFASTAM ENTO 30 e 31/03/2023 No. DE DIÁR IAS 02 VALO R UNITÁ  
RIO 800,00 VAL OR TOT AL 1.600 ,00 Educação, Saúde e Assistência Luana dos Santos Gouvêa,  
João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia Ética e Decoro Parlamentar Francisco Marcelo  
Saraiva Neves Júnior, Dernival Tavares da Cruz e João Bosco de Lima. Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha Juventude Dorivan Amaro dos  
Santos, Luana dos Santos Gouvêa e Tércio Araújo Vieira 29 de Março de 2023 -Odair José de Matos  
Presidente Segurança Pública e Defesa Social Dernival Tavares da Cruz, Epitácio Saraiva da Cruz  
Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA CARLOS TAFAREL DA  
SILVA RAFAEL ASSESSOR DA MESA ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA COORDENAÇÃO DO

DIÁRIO OFICIAL CÍCERO SANTOS DA SILVA PORTARIA No. 0603001/2023 Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências. [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br) DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE Ano XIII, No. 1076 - Barbalha-CE, Quarta-feira dia 19 de Abril de 2023. - CADERNO 01/01 - Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 03/2022 de 18 de Janeiro de 2022 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências. RESOLVE: VIAJAR à cidade de FortalezaCE para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a Secretaria da Educação, Casa Civil do Governo e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha. NO ME CAR GO Odair José de Matos Presidente PERÍODO DO AFASTAMENTO 07 e 08/03/2023 No. DE DIÁRIAS 02 VALOR UNITÁRIO 1.000,00 VALOR TOTAL 2.000,00 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha 06 de Março de de 2023 -Odair José de Matos Presidente PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br) 2 Pag.